



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

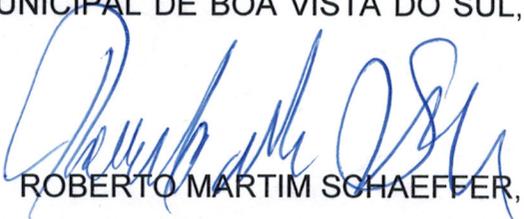
PORTARIA Nº 114, DE 03 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA DO TRABALHO, POR IMPEDIMENTO LEGAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nesta data, **CARINA CARMINATTI MILCHARECK**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em substituição à titular do cargo, Rita de Cássia Picolo Vicente Rigatti, matrícula nº 480, afastada do trabalho, por impedimento legal, nos termos do art. 41, § 2º da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, Regime Jurídico dos Servidores, devendo perceber, a título de vencimento, o valor correspondente ao Cargo em Comissão do padrão CC-05 da tabela de cargos em comissão do art. 22, inciso II da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento